

ATO DE AUTORIZAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2025**

Ante os elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063/2025.** Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da cantora MARIA GADU , para apresentação de show artístico musical no FESTIVAL 7 DE JANEIRO 2026 em Itaparica-Ba, por meio da produtora CASA 83 PRODUÇÕES LTDA , inscrito no CNPJ: 28.065.603/0001-90 .
Favorecido: CNPJ / CPF:	CASA 83 PRODUÇÕES LTDA 28.065.603/0001-90.
Prazo de Execução e Vigência:	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total:	R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: Dotação Orçamentária	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021. 0901 - 2021 - 3.3.90.39.00 - 1.500/1.720.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 063/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itaparica/BA, 01 de dezembro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL